



Of. Gab. 823/2018

Guaíba, 07 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 135/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 418/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Existe algum censo central no município de Guaíba dos munícipes portadores de deficiência (PCD)? 2. Caso haja cadastro, quais são os números por tipo de deficiência? 3. Caso não haja é possível implementar? 4. Quais são as ações tomadas pelo Poder Público Municipal quando é identificado que alunos da Rede Municipal possui alguma deficiência? 5. O Município tem conhecimento do número de munícipes com deficiência que recebem o benefício LOAS e o percentual em relação total de PCD's?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Quanto ao censo central de portadores de deficiências comunicamos que ainda não temos. Após a implantação da cobertura das ESF no Município será possível implementar o cadastro.

O atendimento específico para o aluno com deficiência é determinado conforme avaliação pedagógica da Equipe de cada Unidade Escolar em conjunto com a Secretaria de Educação (Equipe Pedagógica, Psicologia Escolar, Fonoescolar) e CEDP (Centro de Desenvolvimento de Potenciais).

A rede Municipal de Educação de Guaíba vem oferecendo aos seus alunos o Atendimento Educacional Especializado desde o ano de 2011 em SRM – Sala de Recursos Multifuncional por profissional habilitado conforme Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. e Resolução nº 07/2012 do Conselho Municipal de Educação de Guaíba.

Para fins de esclarecimentos, a sala de recursos multifuncionais é o local da escola no qual se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagens centradas em um fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar.

À

Exma. Srª.

Verª. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 418/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010349 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C551830BB5EB50F9153ADC03255472AD





Existe a Sala de Recursos Multifuncional - SEM tipo 1 e SRM (Sala de Recursos Multifuncional) tipo 2. O tipo 1 tem uma estrutura básica capaz de atender a qualquer deficiência e a sala do tipo 2 é mais voltada para os alunos cegos e traz recursos como impressora braille, globo terrestre com continentes e países em braille e calculadora sonora.

Todas as Escolas da Rede Municipal oferecem AEE (Atendimento Educacional Especializado), sendo que a E.M.E.F Inácio de Quadros é a única que oferece na rede a SRM (Sala de Recursos Multifuncional) tipo 2, pois na época da implantação desta política pública (2011), esta instituição era a única que constava no Censo Escolar (MEC) a matrícula de alunos cegos. Desde que as salas de recursos multifuncionais foram implementadas, o governo federal não investiu mais em equipamentos conforme atualizações de censo escolar que as escolas foram preenchendo ao longo desses anos.

A Rede Municipal de Educação também dispõe do CEDP - Centro de Desenvolvimento de Potenciais. O Centro de Atendimento Educacional Especializado mantém uma equipe multiprofissional, oferecendo apoio às escolas da rede quando os recursos da própria escola mostrarem-se insuficientes para melhor compreender as necessidades educacionais dos alunos e identificar os apoios indispensáveis.

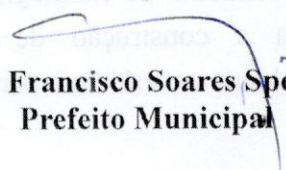
Baseando-se na avaliação realizada pela profissional do setor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) em conjunto com a Equipe Pedagógica da escola, respeitando as necessidades individuais e visando o atendimento de qualidade, o aluno tem a disposição o auxílio de um agente educador sempre que necessário, assim como o acompanhamento dos demais profissionais da equipe escolar.

Também se faz os encaminhamentos a atendimentos especializados na área da saúde e a outras secretarias que prestem ações e serviços a fim de garantir aos alunos com deficiência seus direitos como um todo.

Há no Município 1.241 Benefícios Ativos de BPC - pessoas com deficiência. Todos esses estão em processo de atualização cadastral BPC/Cadastro Único junto a Secretaria municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

